

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
LAGOANOVENSE A MARIA DAS
DORES CÂNDIDO FERNANDES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições regimentais
e atendendo proposição do Vereadora Cícera Maria Machados dos
Santos.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã lagoanovense a
Maria das Dores Cândido Fernandes.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será
outorgada em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua aprovação.

Plenário "Jose Jeronimo da Silva", da Câmara Municipal de Lagoa
Nova/RN, 12 de Dezembro de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

ANTONIO DOMINGOS SOARES
Vice-Presidente

MARINALVO VICENTE DA S. LIMA
1º Secretário

CÍCERA MARIA M. DOS SANTOS
2ª Secretária

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 70705250